



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9fd2209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei nº4.320/64

2024



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9fd2209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954

Balanco Patrimonial

Anexo 14, LEI Nº 4.320/64 MCASP

(Isolado)

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício
financeiro de 2024



ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
<https://www.acpublica.com.br/>



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

a) INFORMAÇÕES GERAIS

a.1. Nome da entidade

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

CNPJ: 04.709.486/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, SN

Centro, Casinhas – PE

CEP: 55.755-000

a.3. Dados do gestor

José Luiz Fernandes Soares

Cargo: Gerente de Previdência

CPF: 045.376.404-56

Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Maria Bernadete Cristóvam da Silva

CRC: 028627/O-0

E-mail: contabilidade@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Previdenciário do Município de Casinhas concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 458 de 14 de Dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como pelas contribuições patronais da administração direta, autarquias e fundações, classificadas como receitas correntes, além de receitas provenientes da compensação financeira entre regimes de previdência (COMPREV), receitas patrimoniais oriundas dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos previdenciários e outras receitas previstas na legislação específica, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com destinação vinculada exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários garantidos aos segurados e dependentes.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este Balanço Contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, e as orientações da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de janeiro de 2020. Os registros contábeis estão em conformidade com as normas e orientações vigentes, destacando-se a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, a Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, e a Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023. A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis seguem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual, a NBC TSP nº 01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação ou nas normas brasileiras de contabilidade foram tratadas com base nas diretrizes da International Federation of Accountants (IFAC), por meio das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), em especial as de números 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende integralmente ao disposto no art.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e às exigências normativas e legais aplicáveis à contabilidade pública, estando em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações isoladas da seguinte Entidade do Município de Casinhas:

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC TSP nº 01) ajustada ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando o quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; investimentos, imobilizado e intangível). No passivo, o balanço apresenta o quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo Não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal, na coluna do Patrimônio Líquido, constam as contas mínimas de capital social e resultados acumulados. Em quadro específico, são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço, são apresentados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle, com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço apresenta também um quadro próprio com o superávit/déficit financeiro, contendo códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive aquelas com valores negativos. O demonstrativo contempla colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto às contas patrimoniais. O demonstrativo evidencia, ainda, a consistência entre as contas "mãe" e "filha" dos grupos de contas, assegurando a fidedignidade das informações apresentadas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle, por sua natureza gerencial. A estruturação do quadro principal do Balanço Patrimonial utilizou as Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), apresentando as contas sintéticas até, no mínimo, o terceiro nível (subgrupo), conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição. A apresentação dos ativos e passivos foi realizada com a devida segregação entre circulante e não circulante, em conformidade com as exigências da **NBC TSP nº 01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Para definição das classificações, adotaram-se os seguintes critérios: 1)



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

ativo circulante, quando se estima que a realização ocorra até doze meses após a data das demonstrações contábeis; 2) ativo não circulante, para os ativos cuja realização se dê após esse prazo; 3) passivo circulante, para as obrigações que deverão ser liquidadas até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) passivo não circulante, para as demais obrigações com vencimento superior a doze meses. As contas patrimoniais foram destacadas com as siglas (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme orientações do MCASP e em atendimento à **Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**. Os elementos patrimoniais foram mensurados, em regra, pelo valor de custo histórico. Excepcionalmente, os bens do grupo "Imobilizado" foram reconhecidos com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens classificados no imobilizado encontram-se sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, conforme sua vida útil definida, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, de acordo com as normas vigentes. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção de bens do imobilizado foram incorporados ao ativo, desde que resultem na ampliação da vida útil ou na geração de benefícios econômicos futuros. Caso contrário, tais gastos foram reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. A execução orçamentária e fiscal foi realizada em conformidade com as políticas contábeis aplicáveis ao setor público, garantindo a adequada classificação e registro dos atos e fatos patrimoniais.

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

Nota 1: Ativo circulante

Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	32.568.109,63	29.652.936,90
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	32.088.584,23	29.222.123,34
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	32.088.584,23	29.222.123,34
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	32.088.584,23	29.222.123,34
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	479.525,40	430.813,56
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo	479.525,40	430.813,56
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo - Intra Ofss	479.525,40	430.813,56
Total do Ativo Circulante	32.568.109,63	29.652.936,90

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 32.568.109,63. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 32.088.584,23); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (479.525,40); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 1.028.191,96); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 32.088.584,23

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 479.525,40.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P) (R\$ 865.191,96); CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P) (R\$ 479.525,40);



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os estoques são mensurados, no momento do ingresso no patrimônio público, pelo valor de aquisição ou de produção/construção, conforme a natureza do bem, sendo adotado o método do custo médio ponderado para avaliação das saídas, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Caso o valor contábil registrado ultrapasse o valor realizável líquido, são constituídas provisões para perdas ou ajustes de redução ao valor de mercado, garantindo a fidedignidade das demonstrações contábeis. No encerramento do exercício de 2024, o saldo do grupo de estoques foi registrado no valor de R\$ 0,00, em razão da não disponibilização, pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do inventário físico dos estoques referente à posição de 31 de dezembro de 2024, impossibilitando a contabilização dos valores correspondentes. Ressalta-se que os materiais de consumo adquiridos no exercício, classificados no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, foram registrados diretamente como variações patrimoniais diminutivas, considerando-se consumidos no momento da aquisição para fins contábeis, conforme as normativas vigentes.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	7.304.770,56	8.354.260,49
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	6.796.771,36	7.841.927,20
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	6.796.771,36	7.841.927,20
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Intra Ofss	6.796.771,36	7.841.927,20
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários Do Rpps	3.789.814,77	3.835.645,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	507.999,20	512.333,29
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	86.881,70	86.681,70
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	86.881,70	86.681,70
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	433.100,01	433.100,01
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis- Consolidação	433.100,01	433.100,01
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(11.782,51)	(7.448,42)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(11.782,51)	(7.448,42)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(11.782,51)	(7.448,42)
Total do Ativo Não Circulante	7.304.770,56	8.354.260,49

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 7.304.770-56. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 6.796.771,36); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 507.999,20); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 6.796.771,36

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P) (R\$ 3.789.814,77);

Nota 9: Imobilizado

1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	507.999,20	512.333,29
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	86.681,70	86.681,70
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis- Consolidação	86.681,70	86.681,70
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	433.100,01	433.100,01
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis- Consolidação	433.100,01	433.100,01
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(11.782,51)	(7.448,42)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(11.782,51)	(7.448,42)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(11.782,51)	(7.448,42)

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 40.824,88. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 507.999,20); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -11.782,51);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	86.681,70	86.681,70
Bens Imóveis	433.100,01	433.100,01
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-11.782,51	-7.448,42
TOTAL	507.999,20	512.333,29

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os compromissos de curto evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	165.913.940,57	160.597.181,04
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões A Longo Prazo	165.913.940,57	160.597.181,04
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	165.913.940,57	160.597.181,04
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo - Consolidação	165.913.940,57	160.597.181,04
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	65.781.773,07	60.264.206,54
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios A Conceder	100.132.167,50	100.332.974,50
Total do Passivo Não Circulante	165.913.940,57	160.597.181,04



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

As obrigações de longo prazo evidenciados no Balanco Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 165.913.940,57. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 165.913.940,57); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 0.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R 165.913.940,57. As Provisões Matemáticas Previdenciárias foram registradas no Passivo Não Circulante do Balanco Patrimonial, representando as obrigações futuras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes, apuradas com base em avaliação atuarial periódica. As provisões foram contabilizadas conforme os princípios contábeis da competência e da prudência, refletindo o valor das reservas necessárias para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. **Na data-base de 31 de dezembro de 2024, as Provisões Matemáticas Previdenciárias totalizaram o montante de R\$ 165.913.940,57**, registrado integralmente como passivo de longo prazo, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a legislação vigente. Abaixo a memória de cálculo das provisões matemáticas elaboradas pelo Atuário **Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308**:



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa Nota Explicativa

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECA – Fundo Previdenciário Municipal de Casinhas/PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 195.888.707,13. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 66.336.023,22 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 129.552.683,91.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei 350/2018 no valor de R\$ 3.006.956,59, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 126.545.727,32, este valor representa 177,14% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Nesta proposta ajustamos as alíquotas propostas para manter a solvência do plano e atender o previsto no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 com redação da Portaria 861/2023.

Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 17 de março de 2025.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPRECA

Contas		Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00		CREDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	3.006.956,59
1.2.1.1.2.08.01		VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02		VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	3.006.956,59
1.2.1.1.2.08.03		VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99		OUTROS CREDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	165.913.940,57
2.2.7.2.1.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	165.913.940,57
2.2.7.2.1.01.00		FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00		FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	65.781.773,07
2.2.7.2.1.03.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.640.568,21
2.2.7.2.1.03.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.939,79
2.2.7.2.1.03.04		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.834.855,35
2.2.7.2.1.03.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	100.132.167,50
2.2.7.2.1.04.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	127.248.138,92
2.2.7.2.1.04.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.751.397,33
2.2.7.2.1.04.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.002.166,88
2.2.7.2.1.04.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.362.407,21
2.2.7.2.1.04.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00		FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01		(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00		FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03		(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00		RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01		RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02		RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuação Responsável: Ivo Cláudio Kaut - MRA 1.208

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 165.913.940,57 o que resultou num total de provisões de R\$ 144.190.548,31 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 165.913.940,57
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 165.913.940,57. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 65.781.773,07); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -0,00); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 100.132.167,50); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -10.751.397,33); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -10.002.166,88); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.362.407,21);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d9fd2209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 165.913.940,57. dos quais R\$ 165.913.940,57 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 39.872.880,19) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 22.687.374,49) e passivos (R\$ 144.307.459,25). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ (126.041.060,38)); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ -122.589.983,65.

Ativo (I)		
Ativo Financeiro	32.088.584,23	29.222.123,34
Ativo Permanente	7.784.295,96	8.785.074,05
Total do Ativo	39.872.880,19	38.007.197,39
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	165.913.940,57	160.597.181,04
Total do Passivo	165.913.940,57	160.597.181,04
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(126.041.060,38)	(122.589.983,65)

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

A apresentação dos ativos e passivos no Balanço Patrimonial foi realizada com segregação entre circulante e não circulante, em atendimento às exigências da NBC TSP nº 01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Para essa classificação, foram adotados os seguintes critérios: ativos circulantes quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; ativos não circulantes para todos os ativos que não se enquadrem como circulantes; passivos circulantes para as obrigações a serem pagas até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e passivos não circulantes para as obrigações com vencimento superior a doze meses. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento à Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Em algumas situações, valores classificados como "depósitos restituíveis" foram registrados no grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa", por se tratarem de ativos financeiros de natureza extraorçamentária e entradas transitórias com atributo (F), cabendo à contabilidade, mediante análise do prazo de realização, realizar ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo para (P) de permanente, sempre mediante variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas sem prejuízo ao resultado do exercício. Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar foram estruturados no PCASP até o nível de item e subitem (6º e 7º níveis), enquanto o quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme o §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

18000000
Total das Fontes de Recursos

Fontes de Recursos
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

32.088.584,23 29.222.123,34
32.088.584,23 29.222.123,34

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{32.088.584,23}{32.088.584,23} = 1$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2024 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d9f62209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM NO BALANÇO PATRIMONIAL

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo:

Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve no exercício bens recebidos por doação.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Considerando a exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que expressa a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis, bem como o estabelecido pelo ranking STN que, como regra, exige a demonstração de valores constantes no saldo das contas de depreciação de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de as taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO
DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens Móveis	Tabela do STN	10%

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h.21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

Não houve heranças, presentes e doações.

h.22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Não houve registro para esta entidade.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

h.24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2023	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2024	Em Andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9fd2209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2024	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9fd2209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954

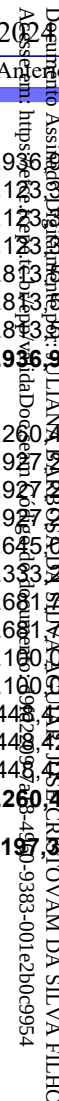
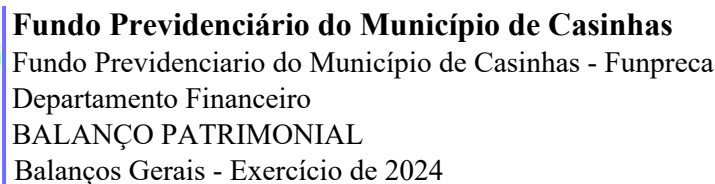
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES
Gerente de Previdência, CPF 045.376.404-56

MARIA BERNADETE CRISTÓVAM DA SILVA
Contadora, CRC 028627/O-0



Exercício: 2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	32.568.109,63	29.652.936,90
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	32.088.584,23	29.222.133,44
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	32.088.584,23	29.222.133,44
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	32.088.584,23	29.222.133,44
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	479.525,40	430.803,66
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo	479.525,40	430.803,66
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo - Intra Ofss	479.525,40	430.803,66
Total do Ativo Circulante	32.568.109,63	29.652.936,90
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	7.304.770,56	8.354.260,49
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	6.796.771,36	7.841.927,80
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	6.796.771,36	7.841.927,80
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Intra Ofss	6.796.771,36	7.841.927,80
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários Do Rpps	3.789.814,77	3.835.645,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	507.999,20	512.333,69
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	86.681,70	86.681,70
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	86.681,70	86.681,70
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	433.100,01	433.100,01
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	433.100,01	433.100,01
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(11.782,51)	(7.448,42)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(11.782,51)	(7.448,42)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(11.782,51)	(7.448,42)
Total do Ativo Não Circulante	7.304.770,56	8.354.260,49
TOTAL DO ATIVO	39.872.880,19	38.007.197,39



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2024



Exercício: 2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	165.913.940,57	160.597.181,94
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões A Longo Prazo	165.913.940,57	160.597.181,94
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	165.913.940,57	160.597.181,94
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo - Consolidação	165.913.940,57	160.597.181,94
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciario - Provisoes De Beneficios Concedidos	65.781.773,07	60.264.206,94
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciario - Provisoes De Beneficios A Conceder	100.132.167,50	100.332.974,00
Total do Passivo Não Circulante	165.913.940,57	160.597.181,94
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(126.041.060,38)	(122.589.983,65)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(126.041.060,38)	(122.589.983,65)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	(126.041.060,38)	(122.589.983,65)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(138.194.237,77)	(129.913.589,80)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(7.331.513,36)	(75.376.934,27)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(130.862.724,41)	(54.536.649,13)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	11.893.891,64	5.742.124,95
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	3.621.150,88	3.353.840,98
2.3.7.1.2.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	8.272.740,76	2.388.283,77
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	259.285,75	1.581.475,10
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	259.285,75	1.581.475,10
Total do Patrimônio Líquido	(126.041.060,38)	(122.589.983,65)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.872.880,19	38.007.197,29

MARIA BERNADETE
CRISTÓVAM DA SILVA
Contadora, CRC-PE nº
028627O-0



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Fundo Previdenciario do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

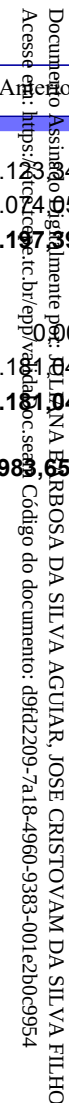
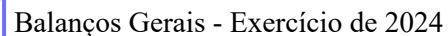
Balancos Gerais - Exercício de 2024



Exercício: 2024

JOSE LUIZ FERNANDES
SOARES
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinse em: <https://etce.icepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d9fd2209-7a18-4960-9383-001e2b0c9954



JOSE LUIZ FERNANDES
SOARES
Gerente de Previdência



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2024



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.06.03 BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	32.088.584,23	29.222.123,34
1.1.3.6.2.02.01 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	479.525,40	430.813,66
1.2.1.1.2.06.04 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	3.789.814,77	3.835.615,00
1.2.1.1.2.08.02 VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	P	3.006.956,59	4.006.202,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	86.681,70	86.611,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	433.100,01	433.100,01
1.2.3.8.1.01.99 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	(11.782,51)	(7.448,42)
2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	68.640.568,21	63.084.064,17
2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(23.939,79)	0,00
2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(2.834.855,35)	(2.819.851,93)
2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	127.248.138,92	130.528.202,00
2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITAL	P	(20.753.564,21)	(22.363.591,97)
2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(6.362.407,21)	(7.831.691,83)
Ativo Financeiro (I):		32.088.584,23	29.222.123,34
Passivo Financeiro (III):		0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados (V):		0,00	0,00
Superávit Financeiro (VI):		32.088.584,23	29.222.123,34
Ativo Permanente (II):		7.784.295,96	8.785.014,05
Passivo Permanente (IV):		165.913.940,57	160.597.181,04

MARIA BERNADETE
CRISTÓVAM DA SILVA
Contadora, CRC-PE nº
0286270-0

JOSE LUIZ FERNANDES
SOARES
Gerente de Previdência



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Fundo Previdenciario do Município de Casinhas - Funpreca
Departamento Financeiro
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2024

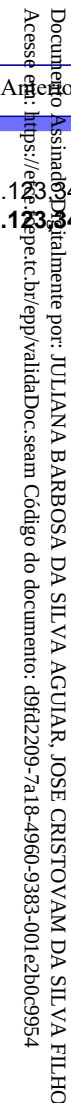
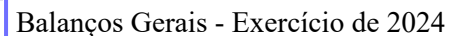


Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.itepe.tc.br/epd/validaDoc.seam?Codigo=0594>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

MARIA BERNADETE
CRISTÓVAM DA SILVA
Contadora, CRC-PE nº
028627O-0

JOSE LUIZ FERNANDES
SOARES
Gerente de Previdência



JOSE LUIZ FERNANDES
SOARES
Gerente de Previdência